



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2296 /2023

Em, 25 de setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 309.933,31 (trezentos e nove mil novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

SUPLEMENTAÇÃO

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.306.0005.2.060.	MANUTENÇÃO DO PNAE- MERENDA ESCOLAR	
62 - 3.3.50.43.00.00 15520000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 223.902,01
05.001.12.361.0005.2.058.	MANUTENÇÃO DO PNAT	
85 - 3.3.90.39.00.00 15530000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURID	R\$ 86.031,30

Total Suplementação: R\$ 309.933,31

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITA

1.7.1.4.52.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	R\$ 223.902,01
1.7.1.4.53.01.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa de Apoio ao Transporte	R\$ 86.031,30

Total da Receita: R\$ 309.933,31



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 3º Fica alterado parcialmente no PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de Setembro de 2023.

APROVADO

Em 25/09/2023

Remy Cardoso Xavier
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 09/10/23

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 09/10/23

Libson Motta